



Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000

Fone: (16) 3943-9400

Fax (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

PROJETO DE LEI Nº. 30 /2018.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos adicionais especiais no valor de **R\$ 1.847.313,93** (hum milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, trezentos e treze reais e noventa e três centavos), destinados à reforço de dotação no orçamento vigente (LOA 2018 – Lei nº. 2.435 de 15/12/2017), classificadas e codificadas sob números:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.03.01.12.365.0008.2.008	4.4.90.52.00	Nova FR05	7.399,66	Eq. e Mat. Permanente Ensino Infantil-creche	Exercício 2018
02.03.01.12.365.0008.2.008	3.3.90.93.00	Nova FR05	26.025,41	Indenizações e Restituições Ensino Infantil-creche	Exercício 2018
02.05.01.10.301.0017.2.017	4.4.90.52.00	Nova FR05	38.648,78	Eq. e Mat. Permanente Fdo Municipal de Saúde	Exercício 2018
02.05.01.10.301.0017.2.017	4.4.90.52.00	Nova FR05	41.161,76	Eq. e Mat. Permanente Fdo Municipal de Saúde	Exercício 2018
02.05.01.10.301.0017.2.017	4.4.90.52.00	Nova FR05	4.660,73	Eq. e Mat. Permanente Fdo Municipal de Saúde	Exercício 2018
02.05.01.10.301.0017.2.017	4.4.90.52.00	Nova FR05	71.417,59	Eq. e Mat. Permanente Fdo Municipal de Saúde	Exercício 2018
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.30.00	Nova FR02	70.000,00	Material de Consumo Ensino Fundamental	Exercício 2018
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.30.00	Nova FR05	290.000,00	Material de Consumo FMAS	Exercício 2018
02.06.01.08.244.0018.2.018	3.3.90.39.00	Nova FR05	60.000,00	Ots Serv Terc PJ FMAS	Exercício 2018
02.07.01.15.452.0019.1.xxx	4.4.90.51.00	Nova FR02	1.000.000,00	Obras e Instalações Serviços Municipais	Exercício 2018
02.07.01.15.452.0019.1.xxx	4.4.90.51.00	Nova FR01	238.000,00	Obras e Instalações Serviços Municipais	Exercício 2018

Valor Total do Créditos Adicionais	R\$ 1.847.313,93
---	-------------------------

Parágrafo único - O valor presente crédito será coberto com recursos provenientes de:

I-) **Superávit Financeiro** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64 no valor de **R\$ 7.399,66** (sete mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), convênio Brasil Carinhoso;



Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000

Fone: (16) 3943-9400

Fax (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

II-) **Superávit Financeiro** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64 no valor de **R\$ 26.025,41** (vinte e seis mil, vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), convênio Pro-Infância - creche;

III-) **Superávit Financeiro** verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43 § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64 no valor de **R\$ 155.888,86** (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), Convênios Federais;

IV-) **Excesso de arrecadação**, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), motivado pelo repasse voluntário do **TRANSPORTE DE ALUNO**;

V-) **Excesso de arrecadação**, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), motivado pelo repasse voluntário do **CONVÊNIO IGD**;

VI-) **Excesso de arrecadação**, a se verificar no presente exercício nos termos do artigo 3º, § 1º inciso II da Lei 4.320/64 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), motivado pelo repasse voluntário da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**;

VII-) **ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL** de dotação do orçamento vigente no valor de **R\$ 252.000,00** (duzentos e cinquenta e dois mil reais), classificadas e codificadas sob nºs:

Codificação	Categoria Econômica	Ficha	Valor R\$	Objeto	Período
02.03.03.12.361.0010.2.010	3.3.90.39.00	94	14.000,00	Ots Serv Terc PJ Ensino Fundamental	Exercício 2018
02.02.01.06.181.0026.2.027	3.3.90.36.00	56	219.580,00	Ots Serv Terc PJ Admn Geral	Exercício 2018
02.03.06.12.306.0014.2.014	4.4.90.52.00	151	5.000,00	Eq. e Mat Permanente Merenda Escolar	Exercício 2018
02.07.01.15.452.0019.2.0198	3.3.90.94.00	223	3.420,00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Serviços Municipais	Exercício 2018
02.07.02.15.512.0020.1.010	4.4.90.51.00	234	10.000,00	Obras e Instalações Saneamento Geral	Exercício 2018

Valor Total das Anulações	R\$ 252.000,00
----------------------------------	-----------------------

Art. 2º Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 2.411 de 19/07/2017 que aprovou o PPA 2018_2021 e a Lei nº. 2.419 de 12/09/2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2018.

Art. 3º Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – **Projeto Audesp**.



Prefeitura Municipal De Barrinha

Estado de São Paulo

Praça Antonio Prado n. 70 – Centro – CEP 14860-000

Fone: (16) 3943-9400

Fax (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo na data de sua protocolização.

Art. 5º. Revogada as disposições em contrário.

Barrinha/SP.....

MITUO TAKAHASI
Prefeito Municipal